

PARECER Nº 216/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 859/07.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Mara Gabrielli, "Dispõe sobre o programa Equilíbrio para crianças e adolescentes em situação de risco receberem diagnóstico e tratamento psíquico-social para a sua reintegração familiar e social". Nesse sentido, dispõe a propositura que o referido programa deverá ser desenvolvido conjuntamente pelas secretarias municipais da Saúde, de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho, Esportes, Educação, Secretaria Especial da Pessoa com deficiência e Mobilidade Reduzida e da Coordenação das Subprefeituras, todas objetivando promover o atendimento e o acompanhamento integral de crianças e adolescentes que se encontrem sob vulnerabilidade e risco social, em situação de rua ou em abrigos e Centros de Referência da Criança e do Adolescente - CRECAs, voltando-se para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários, visando minimizar o tempo de abrigamento e o índice de retorno, bem como, o aumento do número de reintegrações familiares.

Conforme justificativa, existem hoje, no Município de São Paulo, milhares de crianças e adolescentes em situação de risco social, vivendo nas ruas, longes de suas famílias e sem apoio, demandando um esforço não só da Assistência Social, mas sim, de toda a administração.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A presente propositura demonstra-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 31/03/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

José Américo – PT - Relator

Adolfo Quintas - PSDB

Carlos Apolinário - DEM

Francisco Chagas - PT

Ricardo Teixeira - PSDB

Penna – PV